



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento  
Diretoria Administrativa  
Departamento de Transportes  
Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contrato nº:	017/2017/DPE-RO
Objeto:	Prestação de serviço de empresa especializada em serviços de Seguro de veículos compreensiva abrangendo colisão, incêndio e roubo/furto, Responsabilidade Civil Facultat caso de danos materiais e corporais contra terceiros acidentados pessoais a passageiros – de morte e invalidez permanente, assistência 24 horas com cobertura de vidros, espelhos franquia reduzida de veículos em caso de colisão para os veículos desta DPE/RO.
Contratante:	Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Contratada:	Mapfre Seguros Gerais S.A.

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado pelo(s) motivo(s) a seguir exposto(s):

a) pelo cumprimento dos compromissos arbitrados no contrato nº 017/2017 tendo em vista o final de sua vigência em 31 de agosto de 2023.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas no parágrafo seguinte:

- a) Obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- b) As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- c) A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos (vícios redibitórios) nos produtos ou serviços entregues ou prestados;
- d) Outras pendências, se houver.

Obs.: Tais pendências não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual e com o conhecimento da Administração Pública.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, para que surta seus efeitos legais.

**MARCIA HARTER**

Fiscal do Contrato nº 017/2017  
Portaria nº 0339/2021/GAB/DPE

**De Acordo:**

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**VICTOR HUGO DE  
SOUZA LIMA**

Defensor Público-Geral do  
Estado

**ALEXANDRE PONCIANO  
SERRA**

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Harter, Fiscal de Contrato**, em 18/10/2023, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 19/10/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ponciano Serra, Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0288022** e o código CRC **C29212BB**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o  
Processo nº 3001.100846.2022.

Documento SEI nº 0288022v3